



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 3 de outubro de 2017

Ano III - Edição nº 00396 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A098BF1D0F6D7459F5156F63BB04FED

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2017
1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2017
1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2017
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062
- EXTRATO CONTRATO 336/2017 - CONSTRUÇÃO CAPS AD III
- EXTRATO CONTRATO 335/2017
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2017
- PORTARIA N.º 364/2017
PORTARIA N.º 365/2017

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2017

COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA – ME, com endereço à Acesso Anel Viário da Rodovia BA 647, S/N, Galpão B, Centro, Jequié-BA, CEP 45.200-970, inscrita com CNPJ/MF sob nº 22.345.299/0001-59, através do representante legal, Sr. José Carlos Barreto Santos Junior, portador do RG nº 0839618794, inscrito no CPF nº 008.634.805-19, denominado (a) **CONTRATADA (A)**, observada a **Licitação modalidade Pregão Presencial nº 57/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar a ata de registro de preço firmada em 24 de Julho de 2017 objetivando possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação escolar da rede Municipal de Ensino do Município de Jequié-BA.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 04 – CFONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUND. - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIO

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 02 de Outubro de 2017

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2017

Q S BARBOSA DE IPIAU - ME, com endereço à Av. Getúlio Vargas, Nº 65, Térreo, Centro, Ipiáu-BA, CEP 45.570-000, inscrita com CNPJ/MF sob nº 17.308.620/0001-95, através do representante legal, Sr. Marcelo Souza Medrado, portador do RG nº 0908308060 SSP/BA CPF nº 005.884.505-45, denominado (a) **CONTRATADA (A)**, observada a **Licitação modalidade Pregão Presencial nº 57/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar a ata de registro de preço firmada em 24 de Julho de 2017 objetivando possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação escolar da rede Municipal de Ensino do Município de Jequié-BA.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 04 – CFONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUND. - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIO

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 02 de Outubro de 2017

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2017

D M EMPREENDIMENTOS EIRELI, com endereço à Av. Maria Eleonora Cahyba, Nº 122, Andar 1, Loja 04, Centro, Jitauna-BA, CEP 45.225-000, inscrita com CNPJ/MF sob nº 19.902.298/0001-53, através do representante legal, Sr. Danilo Peixoto Messias, portador do RG nº 1399846159, inscrito no CPF nº 027.055.625-75, denominado (a) **CONTRATADA (A)**, observada a **Licitação modalidade Pregão Presencial nº 57/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar a ata de registro de preço firmada em 24 de Julho de 2017 objetivando possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação escolar da rede Municipal de Ensino do Município de Jequié-BA.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 04 – CFONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUND. - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIO

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 02 de Outubro de 2017

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017

O Prefeito Municipal de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de nº 10.520/02, em vista da adjudicação procedida pela Pregoeira Oficial, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial nº **062/2017**, RESOLVE: com fundamento especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº **302/2017**, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **062/2017**, tipo "Menor Preço por Lote", destinado a contratação de empresa para Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de materiais de limpeza e consumo para suprir as necessidades das diversas secretarias deste Município de Jequié – BA e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas: **J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR – EPP, COMERCIAL MF XAVIER LTDA – ME, ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA – EPP, VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA – ME, HOSANA LUCAS VIEIRA**. Tudo conforme constante no Processo Licitatório em apreço

Jequié – BA, 27 de setembro de 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2017

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, com treze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

EPAN CONSTRUTORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.833.213/0001-92**

Valor Global: R\$ 699.368,04 (seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CAPS AD III – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, LOCALIZADO NA RUA E, LOTEAMENTO FELICIDADE – JEQUIEZINHO, JEQUIÉ/BA.

Data do Contrato: 02/10/2017

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde**
Atividade: **2114 – CAPS – Manutenção das Ações de Saúde Mental**
Elemento de Despesa: **44905100 – Obras e Instalações**
Fonte: **14 – Transf. de Recursos do SUS**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde**
Atividade: **2114 – CAPS – Manutenção das Ações de Saúde Mental**
Elemento de Despesa: **44905100 – Obras e Instalações**
Fonte: **02 – Rec. De Impostos e Transferências de Impostos – Saúde 15%**

Origem do Contrato: Processo Administrativo 322/2017 – Tomada de Preços 008/2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2017

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, com treze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

SDS – TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.248.593/0001-63**

Valor Global: R\$ 47.831,98 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

Objeto: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA DE CANAL NO BAIRRO DO CANSANÇÃO, PRÓXIMO À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H (UPA 24H), NA CIDADE DE JEQUIÉ/BA.

Data do Contrato: 29/09/2017

Vigência: 60 (sessenta) meses

Dotação Orçamentária:

Órgão: **Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Projeto/Atividade: **2092 – Manutenção das Ações de Infraestrutura**

Elemento de Despesa: **33903900 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica**

Fonte: **00 – Recursos Ordinários**

Origem do Contrato: Processo Administrativo 334/2017 – Tomada de Preços 009/2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2017

Processo de Dispensa: Nº 149/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: PLOTTAR – COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA - EPP, com endereço na Av. Franz Gedeon, nº 1.479, Jequiezinho, CEP 45.208-211, Jequié / BA, inscrito no CNPJ sob nº 08.434.381/0001-29.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 168/2017, celebrado em 10 de julho de 2017 entre o Município de Jequié e Plottar – Comunicação Visual e Publicidade Ltda - EPP.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Justificativa: Solicitação de aditivo de prazo do contrato nº 168/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Jequié e a Plottar – Comunicação Visual e Publicidade Ltda - EPP, para aquisição de material de comunicação visual para realização do projeto do dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, que integra as ações estratégicas para o programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

Vigência: 08 de setembro de 2017 a 07 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 364 - EM 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 735/17, de 25 de janeiro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **EDESIO ROCHA SANTOS**, Lotado na Secretaria Municipal de Governo, na Função de Guarda Municipal, Nível III, Padrão "i" Matrícula nº 119, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, com efeito retroativo a 03 de março de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 364 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 28 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A098BF1D0F6D7459F5156F63BB04FED

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 365 - EM 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 4145/17, de 01 de junho de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARIA DALVA LOGRADO SANTOS**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 6287, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 365 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 28 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br